



24533609



08001.002519/2023-29



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 437/2023/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Senhoria
Vereador Alex Medeiros
Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba
CEP: 92500-000 - Guaíba / RS

Assunto: Moção de apelo.

Senhor Vereador,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 084/2023 (24219972), por meio do qual Vossa Senhoria, manifestando apelo à habilitação do referido Município ao Programa do Governo Federal de combate à violência nas escolas para reforçar a segurança e patrulhamento.
2. Em razão da pertinência temática, o pleito foi direcionado à Secretaria Nacional de Segurança Pública, a qual manifestou-se por meio do OFÍCIO Nº 3605/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ (24379625), o qual justifica que, para viabilizar a habilitação do município conforme pleiteado, faz-se necessário, preliminarmente, o cadastramento de proposta nos termos do instrumento editalício publicados.
3. Nesse sentido, encaminho o ofício em referência para conhecimento de Vossa Senhoria por fim, coloco esta Secretaria a disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ MONTEIRO

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo de Oliveira Monteiro, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos**, em 03/07/2023, às 19:42, com fundamento no § do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MOC 015/2023 - AUTORIA: Ver: Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023127 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D14BF06F9F719C389124C7044CF8B6FC





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24533609** e o código CRC **B74F08A3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.002519/2023-29

SEI nº 24533609

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 424, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3376/7523 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

MOC 015/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023127 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D14BF06F9F719C389124C7044CF8B6FC

